

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 35/2024, SUPLEMENTAÇÃO.....
DECRETOS

EDITAL

REPUBLICADO EDITAL Nº 005/2024 – PMMC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO
DE VAGAS TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO



DECRETO Nº 35/2024, SUPLEMENTAÇÃO



AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Decreto Nº: 35/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

606.000,00

17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019

606.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 606.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 606.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 606.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe o artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

606.000,00

17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad

606.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 606.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 606.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 606.000,00



AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 2 de Abril de 2024.



DECRETOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 36/2024

“Dispõe sobre a homologação do processo seletivo simplificado SEMASA/PMMC nº 01/2024 para provimento de vagas em caráter temporário e formação de cadastro de reserva para os cargos de Técnico de Enfermagem, Odontólogo E Auxiliar de Saúde Bucal.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Edital 01 do Processo Seletivo Simplificado SEMASA/PMMC nº 01/2024;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final definitivo, Edital nº 04, de 02 de abril de 2024, do Processo Seletivo Simplificado SEMASA/PMMC nº 01/2024, e esgotadas todas as possibilidades de recurso administrativo;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de responsabilidade da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMC Nº 01/2024**, nomeada pelo Decreto nº 24, publicado no DOEM de 06 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMC Nº 01/2024**, conforme publicado no diário oficial do município no dia 02 de abril de 2024.

Art. 2º - O processo seletivo terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 02 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 37/2024

“Altera o Decreto nº 170/2023 para designar servidores para exercerem a função de Fiscal de Contratos, nos termos do artigo 117 da lei n.º 14133/21 nos Contratos celebrados pelo Município de Miguel Calmon que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em obediência ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 170/2023 para designar Fiscal de Contrato o servidor abaixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.1º ...

...

XI – **VERENA ARAÚJO SILVA SÁ**, Matrícula nº 3397 para todos os contratos referentes a Serviços de Alta e Média Complexidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; (NR)

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 170/2023;

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon-BA, 02 de abril de 2024

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 3.255 / Ano 13
02 de abril de 2024
Página 7





REPUBLICADO EDITAL Nº 005/2024 – PMMC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – PMMC

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGAS
TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01, de 06 de outubro de 2022, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo nº 01/2022, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 21.12.2023, constantes do **ANEXO I** do presente, homologado em 07.02.2023, conforme publicado no DOEM em 08.02.2023, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condição 12.4.1 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse, .

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós-graduação, conforme exigido no edital);

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
- m) Exames pré admissionais necessários: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, COLESTEROL, TRIGLICERÍDEOS, VHS, PCR, TGP, TGO, URÉIA, CREATINA, S. DE URINA, P. DE FEZES, HDL, LDL, VDRL, ABORH, HTL 1,2, ANTI HCV, AGHBS, ANTI HBS, HIV 1,2, ECG E RAIO-X C/ LAUDO.
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- o) Certidão, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- p) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
- q) comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 01/2022.

Miguel Calmon/BA, 06 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO 01/2022**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0000020	VANESSA DE SOUZA LIMA FERREIRA	6º

CARGO: RECEPCIONISTA

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0000463	LARA FERNANDES DA SILVA MIRANDA	1º
0000243	EMILLY DOS SANTOS SILVA	2º
0000154	SUZETE GONÇALVES LIMA COUTINHO	3º

Miguel Calmon/BA, 06 de março de 2024.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br